



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 479/2025
De 14 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Cibele Costa Lopes e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

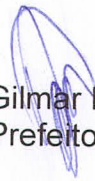
Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Cibele Costa Lopes matrícula nº 1520, referente a 16 (dezesesseis) dias de férias restante do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 29 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal